

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE SÃO PAULO**  
**COMISSÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Ata de Reunião  
5 de julho de 2016

**Abertura:**

Aos 5 dias do mês de julho de 2016, as 9:30 horas, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Dr. Rubens Carmo Elias Filho, para abertura dos trabalhos da gestão 2016/2018, com a presença dos membros que subscreveram a lista própria.

**A. Apresentação**

O presidente abriu os trabalhos da reunião e, após a apresentação dos presentes, discorreu sobre os objetivos da comissão e a expectativa dos trabalhos a serem desenvolvidos.

**B. Assuntos em Pauta**

Foram discutidos os seguintes temas:

1 – Definição dos objetivos da Comissão – após os esclarecimentos feitos pelo Dr. Rubens, o debate foi ampliado, discutindo-se sobre a função da comissão e seus objetivos ao longo da gestão;

2 – Definição de aviltamento – o assunto deverá ser abordado no sentido de que a comissão possa passar aos advogados o conceito de aviltamento, as consequências de tal comportamento nos contratos firmados, no intuito de orientá-los a evitar tal prática;

3 – Contratos – foi discutida a importância da contratação de honorários de forma inequívoca, clara e preferencialmente por escrito entre cliente e advogado, ficando definido que a comissão poderá definir minutas simples a serem disponibilizadas aos advogados. O Dr. Paulo Gomes encaminhará algumas minutas para análise e criação dos modelos;

4 – Fan Page – foi decidido que, com o caminhar dos trabalhos, poderá ser criada uma Fan Page para divulgação maior dos objetivos da comissão, porém, somente quando houver material suficiente a motivar a visitação da página;



5 – Seminário: houve consenso quanto à realização de seminário na 2ª quinzena de outubro/2016, tendo como tema “Honorários no CPC/2015”. O Dr. Rubens já havia conversado com o Dr. Willian Santos Ferreira e confirmaria a disposição dele como palestrante. Foram levantados também os seguintes temas, que poderiam ser abordados; Honorários no novo Código de Ética; como compor o valor dos honorários para as propostas (discussão sobre custos e honorários alvo); Honorários e Tabela Prática;

6 – Definir projeto sobre Cartilha – dada a complexidade e importância do tema, foi colocada em discussão a elaboração de uma cartilha, com orientações básicas sobre a contratação dos honorários – desde a formação do preço até a assinatura do contrato em si. A comissão considerou que a cartilha deve servir para orientar os advogados nos diversos setores de atuação, atentando para as diferenças estruturais dos escritórios (desde os mais simples aos mais bem estabelecidos);

7 – Definição das datas das reuniões: ficou estabelecido que a comissão se reunirá na primeira quinta-feira de cada mês, a princípio na sede da OAB, podendo ser definido outro local, a critério dos membros;

8 – Frente às alterações advindas com a entrada em vigor no Novo Código de Processo Civil, foi sugerido que os membros desenvolvessem artigos sobre as novidades da legislação. A Dra. Maria Cecilia se dispôs a estudar a questão e apresentar temas para debate e desenvolvimento dos artigos.

9 – A comissão discutiu sobre a necessidade de atualização da Tabela de Honorários vigente, no sentido de que abranja outros assuntos hoje não contemplados;

10 – Regimento Interno – A Comissão deverá elaborar seu regimento interno, com base nos padrões já sugeridos pela secretaria das Comissões. O Sr. Telmo Arbex se dispôs a fazer a sugestão da redação.

11 – O Dr. Telmo se dispôs a criar um grupo de e-mail, para facilitar a comunicação entre os membros;

12 – Interação com CEJUSCs – autocomposição – presença dos advogados – discussão sobre a relevância da atuação do advogado nesse âmbito – Foram levantadas questões acerca de acordos feitos em procedimentos “pré processuais” perante o CEJUSC ou setores de conciliação do Tribunal de Justiça de São Paulo. A comissão vai procurar discutir com a coordenação desses órgãos sobre a presença do advogado nestes procedimentos;

13 – Assiduidade – O Dr. Rubens ressaltou a importância de que os membros procurem participar das reuniões e dos debates, alertando para as regras da OAB quanto ao número de faltas permitidas, sempre buscando desenvolver um trabalho com a máxima participação de todos.

14 – Interação com outras Comissões – foi ressaltada a importância de que a Comissão de Honorários se aproxime de outras Comissões para que exista um trabalho alinhado, uniforme e mais vigoroso.

**E. Encerramento**

Às 11:00 horas foram encerrados os trabalhos.

RUBENS CARMO ELIAS FILHO – Presidente

  
GLAUCO HAMILTON RENHA TAVARES - Secretário